



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## RETIFICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 17/2017

Aos vinte e sete dias de setembro de 2017, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 16/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO, Presidente, 074.883.459-16; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário, 021.722.898-41; MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO, Membro, 361.070.859-04, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 17/2017, que tem como objeto GERENCIAR E ADMINISTRAR A BOLSA DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação das empresas: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN, 03.233.240/0001-24, RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 1767 - CEP: 85010100 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guarapuava/PR; CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES, 07.136.551/0001-26, Rua Arariboia, 255 - CEP: 85501260 - BAIRRO: centro CIDADE/UF: Pato Branco/PR, GELCIONITA APARECIDA LEIRA WITT, 026.477.869-33; CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ, 76.610.591/0001-80, RUA IVO LEÃO, 677 - CEP:80.030-180 - BAIRRO: Alto da Glória CIDADE/UF: Curitiba/PR, WESLEY VENANCIO PINTO, 075.146.609; INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANÁ, 75.047.399/0001-65, AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 200 5 ANDAR - CEP: 80530902 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Curitiba/PR. Após credenciamentos dos respectivos representantes das empresas: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN; CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ, presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes. Na fase seguinte, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, também não houve a desclassificação de nenhuma proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	11767	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA BOLSA DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PERÍODO DE 12 MESES. ESTÁGIO COM CARGA DE 06 HORAS DIÁRIAS.	139.312,80

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 139.312,80 (Cento e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Doze Reais e Oitenta Centavos). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN; CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA, porém os representantes das empresas CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN, e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA se retiraram da sessão sem a lavratura da ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 27/09/2017.

HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO  
Presidente  
074.883.459-16

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO  
Secretário  
021.722.898-41

MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO  
Membro  
361.070.859-04